



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0144/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão da Advocacia Negra** os advogados **CINTIANE DA SILVA SANTOS, OAB/BA 74810; EDSON SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, OAB/BA 65434; ALESSANDRA DE JESUS BARBOSA, OAB/BA 55182; BRUNO SANTOS GOMES, OAB/BA 76061; LUANDA OLIVEIRA RODRIGUES, OAB/BA 31060; MARIA TAISE DOS SANTOS BOMFIM, OAB/BA 65175.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Abril de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA